



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003, DE 03/01/2023 **(Constituí Comissão Permanente de Licitação)**

O senhor JOSÉ CARLOS CONTIERO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município, no EXERCÍCIO DE 2.023, os servidores abaixo descritos.

PRESIDENTE

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
RG. 6.448.883-0/PR
CPF - 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CÍCERO DE LIMA
RG. 6.163.625-0/PR
CPF - 864.265.919-04

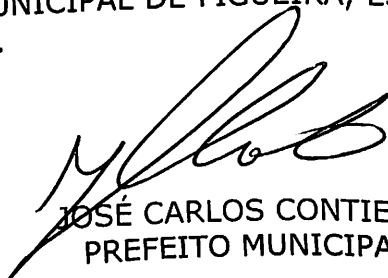
MEMBRO

JOÃO BATISTA DINIZ
RG. 3.936.564-2/PR
CPF - 467.563.109-68

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 135/2022 de 22/08/2022

Art. 3º. - Os membros terão direito à gratificação de função: Presidente FGA-2 e Membros FGA-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro de 2.023.



JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- Licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA N.º 004/2023

(Designa Pregoeiro e equipe de apoio)

O senhor JOSÉ CARLOS CONTIERO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º. Para todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham ser executadas pelo Município durante o exercício de 2023, na modalidade de Pregão, os servidores abaixo descritos

PREGOEIRO

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

RG. 6.448.883-0/PR

CPF - 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CICERO DE LIMA

RG. 6.163.625-0/PR

CPF - 864.265.919-04

MEMBRO

JOÃO BATISTA DINIZ

RG. 3.936.564-2/PR

CPF - 467.563.109-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 136/2022 de 22/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro de 2.023.



JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PORTARIA N.º 005/2022

(Designa Leiloeiro e equipe de apoio)

O senhor JOSÉ CARLOS CONTIERO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR

Artigo 1º - LEILOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, para todas as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações que venham a ser executado pelo Município, EXERCÍCIO DE 2.023, na modalidade de leilões, os servidores abaixo descritos:

LEILOEIRO OFICIAL

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

RG. 6.448.883-0/PR

CPF - 940.199.169-34

MEMBRO

GEANDRO CICERO DE LIMA

RG. 6.163.625-0/PR

CPF - 864.265.919-04

MEMBRO

JOÃO BATISTA DINIZ

RG. 3.936.564-2/PR

CPF - 467.563.109-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 137/2022 de 22/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro de 2.023.



JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL